



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.101, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina *Maria Aparecida Braz Pereira* a atual Rua 02-A, localizada no Bairro Planalto.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Maria Aparecida Braz Pereira* a atual Rua 02-A, localizada entre as quadras 28 e 29, setor 35, Bairro Planalto.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal